

fls 02
D

Getulio Gome de Lima

D.N - 17/09/1948.

Naturalidade - Recife - PE

Filiação - João Gomes de Lima e
Maria Altina Altina Alves de Lima.

Esposa - Maria Aparecida do Couto (aposentada)

Irmão - Gilmar Alves de Lima (médico)

Filhos - Carla Josefine Barbosa de Lima (médica)
João Gomes de Lima Neto (engenheiro da computação)
Ana Carolina Barbosa de Lima (agrônoma/antropóloga)
Sophia do Couto Lima (15 anos, estudante)
Giovana do Couto Lima (14 anos, estudante)

Neta - Gabriele (10 anos)

Curriculum.

Getulio Gomes de Lima
Graduação Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco.
Recife-PE -1973.
Sexto ano-internato no Hospital Ana Costa-Santos a SP.

Residência médica em hospitais próprios do INAMPS.
Hospital Heliópolis - São Paulo.
Hospital Brigadeiro - SP.

Médico cirurgião / proctologista no INAMPS - São Bernardo do Campo – SP.
Diretor do INSS de São Bernardo do Campo - SP de 1980 a 1981.

Médico cirurgião e proctologista do CRT/AIDS (centro de referência e tratamento
DST/AIDS) 1981

CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DST/AIDS - Diadema - SP.
Médico proctologista em ambulatório de especialidades médica em Diadema -SP.

Médico Perito do INSS - Diadema- SP

Médico da saúde da família - Guari/Jaó desde 2006.
Médico do Programa Melhor em Casa - SADI (serviço de atendimento domiciliar)
Médico plantonista da UPA.

Getulio G. de Lima




pls 03
D

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0004/2019

Autoria: Edivaldo Negão

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Getulio Gomes de Lima.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Getulio Gomes de Lima**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de abril de 2019.



EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD



PL 04

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019

Autoria: vereador Edivaldo Negão (PSD)

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 26 de abril de 2019.


TIÃO DO TÁXI
VEREADOR – PR


WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR


MÁRCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 04/2019

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Getulio Gomes de Lima.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Getulio Gomes de Lima**.

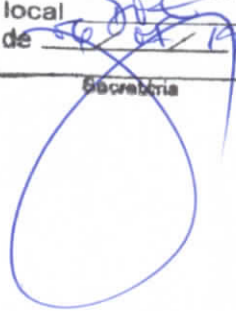
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de abril de 2019.



OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 30/04/19 Pág. 8
Secretaria



BXE1513	R750013155	21/03/19	57463
placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ desdobr.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA

DECRETO LEGISLATIVO 04/2019

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Getulio Gomes de Lima.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Getulio Gomes de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de abril de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 26/05/19 Pág. 1
Secretaria